DECRETO Nº 00042/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	76.900,00
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	15.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		200	10.100,00
02.09.02.12.361.1202.1.156 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ESCOLAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	ENSINO	101	5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	310	ENSINO	101	13.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.123 - EQUIPAMENTO P/ESCOLAS - RECURSO QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	337	QESE	147	19.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**139.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45		100	70.000,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54		100	6.900,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67		100	15.000,00
02.09.02.12.361.1202.1.157 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	303	ENSINO	101	5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	ENSINO	101	13.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.042 - RECUROS DE CONVENIO - QESE				
339030 - Material de Consumo	338	QESE	147	19.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**129.400,00**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**10.100,00**
TOTAL DE RECURSOS	**139.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 06 de abril de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**